ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N.º 08
DE 26 DE MAIO DE 2014

PUBLICADO EM,
26/05/2014
José Pedro Souza Santos
Tesoureiro

Concede título de Cidadão Gararuense ao Sr. Augusto Bezerra de Assis Filho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU-ESTADO DE SERGIPE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica concedido o titulo de cidadão Gararuense ao Sr. Augusto Bezerra de Assis Filho.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Gararu, através da sua Mesa Diretora, tomará as providências cabíveis para autorga da presente horaria em Sessão Especial Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Resende, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu, Estado de Sergipe em 26 de Maio de 2014.

José Nilton Gomes dos Santos
Presidente

Iniciativa do Vereador Cleber Damião dos Santos